



EDITAL CD/FCP n.º 02/2022

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP)**, em conformidade com a Resolução DG/FCP n.º 02, de 07 de junho de 2022, que regulamenta os **Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC** da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, vem, a público interessado, considerando as orientações da referida resolução acerca da elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Considerando a Ata do Núcleo Docente Estruturante em 29 de agosto de 2022 e; Considerando a necessidade de informar quanto aos procedimentos e prazos para realização dos TCCs, em conformidade com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar acerca da elaboração e defesa do TCC, o qual tem por fim proporcionar ao aluno de graduação em Direito a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos na área de formação; habilitar os futuros profissionais a desenvolver pesquisa com competência técnica e científica; estimular nos alunos o interesse pela atividade de pesquisa; favorecer a reflexão crítica sobre os temas profissionais e acadêmicos, a partir da compreensão de seu papel no contexto político-sócio-econômico; desenvolver a capacidade de expressão escrita e de elaboração de trabalhos acadêmicos.

I - O TCC ao qual o art. 1º se refere se constituirá na modalidade de **artigo científico** e será **realizado individualmente**.

§1º - As pesquisas desenvolvidas para fins de elaboração do artigo científico tratarão de temas circunscritos a uma abordagem que implica análise, crítica e reflexão, devendo resultar, predominantemente, de pesquisa de campo e, excepcionalmente, de revisão de literatura (pesquisa bibliográfica), além da apresentação escrita tanto do produto da investigação, criticamente articulado, quanto da discussão de ideias, métodos, técnicas, processos e resultados da pesquisa.

§2º Só podem desenvolver Trabalhos de Conclusão de Curso os alunos regularmente matriculados na disciplina tipificada como Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 2º - Informar que o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado sob a orientação de um(a) professor(a) da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, previamente cadastrado pela Coordenação de Curso, com titulação mínima de especialista, ao qual o tema selecionado se ajustar, devendo esta atividade se efetuar em horários destinados para esse fim, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.



§ 1º - A orientação deve abranger as seguintes atividades:

- a) discussão e seleção do tema;
- b) elaboração da proposta de trabalho;
- c) acompanhamento no desenvolvimento das atividades;
- d) elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º - Informar que são atribuições do aluno orientando:

- I - Manter contato frequente com seu professor orientador de conteúdo;
Parágrafo único - Os alunos que não mantiverem a frequência mínima de 75% serão reprovados por falta e não poderão fazer a defesa do TCC.
- II - Escolher o tema e apresentar a proposta de trabalho ao orientador de conteúdo para sua apreciação e aprovação;
- III - desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso, levantando dados e a bibliografia necessária à sua elaboração;
- IV - Redigir as versões preliminares e o texto final do trabalho, seguindo as orientações e normas estabelecidas;
- V - Apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões quando solicitadas pelo orientador da disciplina de TCC;
- VI - Submeter a versão final do texto à análise do professor orientador de TCC, antes do prazo estabelecido para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 4º Os alunos deverão ter encontros semanais com o professor de TCC, e ao menos três encontros mensais com os orientadores, sob pena de reprovação.

- I – Os encontros devem ser registrados mediante assinatura do Formulário de Orientações, que serão entregues para o orientador pelo orientando a cada encontro, conforme Anexo 02.
- II – O (a) orientador(a) somente autorizará o Depósito e Defesa do TCC se houver o registro de 75% dos encontros presenciais, em formulário próprio, devidamente assinados pelo(a) orientador(a).

Art. 5º - A defesa dos TCC's está suspensa em conformidade com a Ata Do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Art. 6º – Informar que o TCC deve ser escrito atendendo às normas da ABNT, e às regras do regulamento de TCC desta IES e a este edital.

Art. 7º - Informar que o Depósito para a Defesa dos TCCs deverá ser realizado **até 07 de dezembro de 2022**.



I – Para o Depósito, devem ser entregues, ao seu(sua) professor(a) da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, os seguintes documentos (na forma digital):

- a) O artigo científico em tamanho de arquivo A4, com no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 24 (vinte e quatro) páginas (em formato PDF e em WORD);
- b) Termo de Compromisso do Orientador de Conteúdo (**Anexo 01**);
- c) Formulário de acompanhamento de orientações (**Anexo 02**);
- c) Declaração de Correção Gramatical (**Anexo 03**), com a respectiva cópia do diploma da graduação em Letras-Português do revisor;
- d) Declaração de Correção Metodológica de acordo com as Normas de ABNT (**Anexo 04**);
- e) Autorização do professor orientador para a defesa pública do trabalho de conclusão de curso (TCC); (**Anexo 05**)
- f) Declaração de autoria; (**Anexo 06**), acompanhado de relatório de antiplágio (**completo e colorido**);
- g) Termo de autorização de publicação eletrônica de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), artigo científico e demais trabalhos acadêmicos inclusive, materiais iconográficos e audiovisuais, nos portais de informações, de acesso aberto, no repositório e/ou no catálogo on-line institucional da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP; (**Anexo 07**)

II – Todos os documentos listados no Art. 7º, inciso I, devem ser entregues num local específico dentre da Plataforma Moodle (AVA) devidamente identificado com o nome do aluno, do respectivo orientador de conteúdo.

III – A não realização do Depósito na data aprazada no art. 7º deste edital implica na reprovação do aluno.

Art. 8º - Informar que a avaliação do TCC seguirá os critérios constantes da Ata de Defesa Escrita, conforme previsto no Resolução DG/FCP nº 02, de 07 de junho de 2022 da IES, em conformidade com a Ata da Núcleo Docente Estruturante do curso.

Art. 9º – Informar que, para efeito de cômputo da nota da disciplina de TCC II, serão obedecidos os seguintes critérios:

- I - O aluno será aprovado na disciplina se possuir nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- II - Será considerado reprovado o aluno que não possuir a nota prevista no inciso anterior;
- III - A nota da primeira avaliação da disciplina é referente às atividades propostas em sala de aula e à entrega do trabalho no prazo e **corresponderá à nota atribuída pelo professor orientador do TCC, repassada ao professor da disciplina.**
- IV - A nota da 2ª avaliação será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora do trabalho escrito e dos documentos acostados.



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE

Art. 10 – Informar que os alunos aprovados pela banca deverão apresentar novo exemplar do TCC ao presidente da banca examinadora do TCC, responsável por sua banca, em meio digital (Art. 7º, I, desse edital), após a apresentação escrita e aprovação, no prazo previsto neste edital, com as correções sugeridas pela Banca Examinadora.

Art. 11 - Informar que os TCCs em sua versão final, corrigida conforme o caso, deverão ser submetidos ao repositório on-line da FCP (<https://fcpi.com.br/portal/repositorio/>).

Art.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações de Curso e a Direção Acadêmica.

Art. 13 - Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Corrente-PI, 29 de agosto de 2022.

*Prof. **ABGAIL GUERRA LEMOS NETO***
Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito – FCP
Portaria DG-FCP nº 006/2022



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE

CRONOGRAMA TCC – 2022.2

ATIVIDADE	DATA
Escolha do Orientador	17 a 22/08/2022
Prazo final para entrega do Termo de Compromisso do Orientador de Conteúdo	02/09/2022
Entrega para o professor orientador da parte introdutória do artigo (até a primeira seção do trabalho)	16/09/2022
Entrega do TCC finalizado para o professor orientador	04/11/2022
Entrega do TCC finalizado e de todos os documentos constantes no art. 7º deste edital para o professor de TCC	21/10/2022
Divulgação do calendário da Avaliações pela Banca Examinadora	11/11/2022
Publicação das notas finais	07/12/2022
Prazo final para entrega do TCC corrigido e inserção no repositório (https://fcpi.com.br/portal/)	Até o dia 15/12/2022



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE

ANEXOS



ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONTEÚDO

À Coordenação do Curso,

Tendo conhecimento das normas que regulam a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP (Resolução DG/FCP nº 02, de 07 de junho de 2022) e seus anexos, aprovados pelo Conselho de Curso de Direito e demais colegiados, venho declarar que aceito ser o (a) orientador (a) do trabalho de conclusão de curso do (a) aluno(a): _____

_____ matricula nº _____, telefone: _____,
e-mail: _____, cujo Trabalho de
Conclusão de Curso, a ser elaborado sob minha orientação, versará sobre o
tema: _____

_____ (título do trabalho ou área de interesse).

De acordo com Regulamento, estou ciente da responsabilidade pela orientação de conteúdo e forma do trabalho de conclusão, supervisão do cumprimento dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso, especialmente no tocante à data limite para a entrega do trabalho final, e que a atividade de orientação não poderá ser exercida em prejuízo das atividades docentes de graduação e pós-graduação.

Corrente (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE-FCP			
ORIENTANDO:			
PROF. ORIENTADOR DE CONTEÚDO:			
TÍTULO DO ARTIGO			
DATA DA ORIENTAÇÃO	ORIENTAÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS	CIÊNCIA DO ALUNO	CIÊNCIA DO PROFESSOR
Apresentar a data em que ocorreu a orientação presencial	Descrever as orientações dadas ao acadêmico e os encaminhamentos que se fazem necessários.	Assinatura do acadêmico	Assinatura do professor

Este Formulário deverá acompanhar o TCC na data da solicitação de defesa.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO GRAMATICAL

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que realizei a correção gramatical do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: _____

realizado(a) pelo(a) acadêmico(a): _____

_____, da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP.

Por ser verdade, firmo a presente.

Corrente (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Professor(a) Revisor(a)

Graduado(a) em: _____

Especialista em: _____



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO METODOLÓGICA

De acordo com as Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),
DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que realizei a correção
metodológica do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

do aluno: _____.

Por ser verdade, firmo o presente.

Corrente (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Professor(a) Revisor(a)

*Graduado(a) em: _____

*Especialista em: _____

*Não é obrigatório ter graduação e/ou especialização lato sensu.



ANEXO 5

**AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA A DEFESA PÚBLICA DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Autorizo o(a) aluno (a) _____
_____ matrícula _____ do curso de Direito
desta IES a depositar o seu trabalho de conclusão de curso intitulado

para a organização da defesa pública. O referido artigo científico encontra-se corrigido e em
plena condição de apresentação

Corrente (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autor: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Orientador de Conteúdo: _____

Título do trabalho: _____

Declaro, para os devidos fins, que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente: dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei no 2.848 de 7 de dezembro de 1940; da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre os Direitos Autorais, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP; e que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Corrente (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Acadêmico(a) Orientando(a)



ANEXO 7

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), ARTIGO CIENTÍFICO E DEMAIS TRABALHOS ACADÊMICOS INCLUSIVE, MATERIAIS ICONOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS, NOS PORTAIS DE INFORMAÇÕES, DE ACESSO ABERTO, NO REPOSITÓRIO E/OU NO CATÁLOGO ON-LINE INSTITUCIONAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE-FCP

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Faculdade do Cerrado Piauiense a disponibilizar por meio de seu repositório institucional, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:

() Trabalho de Conclusão de Curso

() Artigo Científico do PIBIC

() Outros: _____
(especifique)

2. Identificação do(s) Autor(es) da Obra:

1) NOME: _____

RG.: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2) NOME: _____

RG.: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Orientador da FCP _____

CPF ou matrícula: _____

Membros da Banca:

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? () Sim () Não



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito - CD
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE

Data de Defesa (se houver): ____/____/____ N° de páginas: _____

Título: _____

Área do Curso (no caso de TCC): _____

Palavras-chave (3): _____, _____; _____

Corrente (PI), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Autor(a)

Assinatura do(a) Autor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



ANEXO 8

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu _____,
acadêmico(a) do curso de BACHARELADO EM DIREITO, orientado metodologicamente pelo(a) professor(a) _____, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) atendem as normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos, previstas na Resolução-DG-FCP nº 003/2011, c/c Resolução DGFCP nº 001/2022, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresente estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes deste procedimento.

O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:
§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).
§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral. (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no trabalho acadêmico _____

_____ desenvolvido.

Corrente (PI), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)